



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.559, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

“Dispõe sobre o funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica e dá providências correlatas”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2010, a realizar-se na África do Sul;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2010 terá seu encerramento ou início fixado na seguinte conformidade:

I – no dia 10 de junho – quinta-feira (abertura), início 12h00 apenas no setor da Educação;

II - no dia 15 de junho - terça-feira, encerramento às 15h00;

III - no dia 25 de junho - sexta-feira, término às 10h30min. e retorno às 14h00.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada Departamento Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã
Em 09 de Junho de 2010.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.